

AUTORIZAÇÃO PARA INICIO DO PROCESSO

Ao Senhor
Amós Azevedo Branco
Presidente da CPL

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 75 da Lei nº 14.133 de 2021 e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, **A U T O R I Z O** a abertura do procedimento administrativo, no tocante a realização da despesa, por meio de contratação direta.

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 14 de abril de 2021

Maria Djanira de O. Adelino

Maria Djanira de Oliveira Adelino
Secretária Municipal de Assistência Social
CPF nº 01365054306
Portaria nº 019/2021 – PMLG-GP